



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 058 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 2000.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MARILANDENSE A DOUTORA IZABEL
CRISTINA SALVADOR SALOMÃO.**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, Aprovou e Eu Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a Doutora Izabel Cristina Salvador Salomão, o Título de cidadã marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia, 11 de dezembro de 2000.


ÂNGELO BOLSANELO
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.


FÁBIO ARRIVABENE
1º Secretário